



EDITAL Nº 10/2018/Direção Geral/UDESC Oeste
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, conforme previsto no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e no uso de suas atribuições, resolve:

Abrir inscrições e determinar procedimentos para inscrição, seleção e matrícula para ingressos no segundo semestre de 2018 no Curso de Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde. Neste edital serão disponibilizadas dez (10) vagas. Poderão concorrer às vagas destinadas neste edital, enfermeiros com vínculo empregatício em estabelecimentos de saúde, instituições de ensino, inscritos como enfermeiros junto ao Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição, em situação de regularidade.

1 - DA INSCRIÇÃO

1.1 Serão admitidos à inscrição no Curso de Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde, os portadores de Diploma de Nível Superior em Enfermagem reconhecido pelo Ministério da Educação.

1.2 As inscrições poderão ser efetuadas diretamente na Coordenação do Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde do Campus UDESC Oeste, Av. Sete de Setembro n.º 91 D, Sala 2, Centro Chapecó – SC, ou pelo correio, com envio de toda a documentação por SEDEX. Para efeito de prazo, neste caso, será considerada a data da postagem dentro dos prazos estabelecidos neste edital. (vide data de postagem no item 1.6.1).

1.3 **Período de inscrição:** de 26 de março a 26 de abril de 2018.

1.4 **Publicação das inscrições homologadas:** a partir de 02 de maio de 2018.

1.5 Documentos requeridos:

1.5.1- Requerimento de Inscrição com foto 3x4 atualizada, indicando a linha de pesquisa/atuação científica tecnológica para a qual deseja concorrer. (Formulário ANEXO I).

1.5.2 - Cópia autenticada do Diploma de Graduação em Enfermagem.

1.5.3 - Cópia autenticada do histórico da graduação.

1.5.4 - Cópia da Carteira de Identidade.

1.5.5 - Cópia do CPF.



1.5.6 - Fotocópia do Registro Profissional.

1.5.7 - Comprovante de regularidade junto ao COREN.

1.5.8 - Comprovação de atuação no **cargo de enfermeiro(a)** pela instituição empregadora.

1.5.9 - Termo de compromisso do candidato com o Mestrado e com a conclusão do curso (MODELO ANEXO II).

1.5.10 - Currículo modelo Lattes, registrado na Plataforma Lattes do CNPq, impresso em **UMA VIA**, completo, padrão ABNT (2016), **atualizado até março de 2018**. Deverão ser apresentados comprovantes (cópias dos documentos) das atividades consideradas no Anexo III. Para a produção científica, item III do anexo III, deverão ser apresentados comprovantes de atividades desenvolvidas no período 2014 a 2018, atendendo a sequência e orientações contidas no Anexo IV, encadernada e numerada. Somente serão consideradas as atividades devidamente comprovadas e devidamente organizadas como previsto.

1.5.11 - **Proposta de pesquisa e Intervenção:** pesquisa aplicada/produto/prática de cuidado assistencial ou inovação tecnológica. Deverá ser entregue em três vias, com no mínimo cinco e no máximo 10 páginas contendo: capa, introdução, objetivos, metas (produto/processo/tecnologia que será desenvolvido como resultado do projeto), metodologia, cronograma e referências. Deverá ser apresentado em folha A4, margens de 2,5 cm, fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5. O tema de estudo do(a) candidato(a), deverá estar vinculado a uma das linhas de pesquisa/atuação científica e tecnológica do Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde: **Tecnologias do Cuidado ou Gestão do trabalho e Educação em Saúde**. Será avaliado segundo critérios estabelecidos no Anexo V.

1.5.12 - Os documentos enviados para inscrição poderão ser resgatados, junto à Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde, do Campus UDESC Oeste, a partir de 30 dias após a divulgação do resultado final da seleção. Ficarão à disposição do candidato por 60 dias, após este período serão encaminhados para reciclagem.

1.6 Local de inscrição:

Universidade do Estado de Santa Catarina, Campus UDESC Oeste

Secretaria do Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde

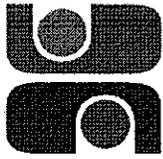
A/C da Profa. Elisangela Argenta Zanatta

Av. Sete de Setembro n.º 91 D, Sala 2, Centro Chapecó - SC. CEP: 89.801-140

Tel. Secretaria do mestrado: +55 49 2049-9586

Tel. Direção Pesquisa: +55 49 2049-9540

Horário: segunda a sexta-feira das 13h30 às 18h.



1.6.1 As inscrições poderão ser efetuadas diretamente na Coordenação do Curso Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde do Campus UDESC Oeste Departamento de Enfermagem, no endereço citado no item 1.6, de segunda a sexta-feira, no horário das 13h30 às 18h (documentação deve ser entregue em envelope lacrado, pois não será realizada conferência da mesma pelos servidores da UDESC no ato da inscrição), ou através do correio, com envio de toda a documentação por SEDEX, sendo que neste caso, para efeito de prazo, será considerada a **data da postagem até 26 de abril de 2018**.

2. DAS VAGAS

2.1 O número de vagas para ingresso no segundo semestre de 2018 será de dez (10), vinculadas às linhas de pesquisa/atuação científica e tecnológica do Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde sendo Tecnologias do Cuidado e Gestão do trabalho e Educação em Saúde, conforme disponibilidade dos orientadores, apresentada na tabela abaixo.

Lista de orientadores credenciados com respectivas vagas:

Professor orientador	Número de vagas	Linhas de pesquisa/atuação científica tecnológica	Temas de pesquisa/intervenção
Arnildo Korb	1	Tecnologias do Cuidado	- Saúde da Mulher (ênfase nas infecções urinárias) . -Prevenção de infecções e resistência aos antimicrobianos. -Saúde e Ambiente
Carine Vendruscolo	2	Gestão do trabalho e Educação em Saúde	- Estratégia de Saúde da Família e NASF. - Educação em Saúde (ênfase na formação em enfermagem e Educação Permanente em Saúde). - Promoção da Saúde (ênfase em Políticas Públicas).
Denise Antunes de Azambuja Zocche	2	Gestão do trabalho e Educação em Saúde	- Educação em Saúde (ênfase nos processos de educação permanente em saúde para enfermagem). - Melhores práticas de enfermagem.
Elisângela Argenta Zanatta	2	Tecnologias do Cuidado	- Práticas de enfermagem voltadas à saúde da criança. - Práticas de enfermagem voltadas à saúde do adolescente. - Violências e vulnerabilidades.
Leila Zanatta	1	Tecnologias do Cuidado	- Problemas de saúde relacionados a medicamentos. - Saúde e meio ambiente.
Letícia de Lima	1	Gestão do trabalho	- Gestão de serviços de enfermagem e

Trindade		e Educação em Saúde	saúde. - Saúde do trabalhador de saúde. - Instrumentos de gestão que favorecem a sistematização da assistência de enfermagem.
Lucimare Ferraz	1	Tecnologias do Cuidado	- Práticas de enfermagem na atenção primária à saúde .

3. DA SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será procedido por uma comissão especialmente designada para este fim pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e aprovada pelo Colegiado do Programa. O processo seletivo ocorrerá em três etapas. O não comparecimento em qualquer uma delas implicará na eliminação do candidato.

1ª ETAPA (eliminatória): prova escrita (peso 4,0). A prova escrita será dissertativa, sem consulta, com duração máxima de três horas, sobre temas que constituem as linhas de pesquisa/atuação científica tecnológica do Mestrado, de acordo com orientações e referências recomendadas no Anexo VI.

Será realizada no dia **04 de maio de 2018**, das 8h30 às 11h30 no auditório do Departamento de Enfermagem da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, Av. Sete de Setembro n.º91 D, Sala 2, Centro Chapecó – SC. Para obter aprovação na prova o candidato/a deverá obter **nota mínima de 7,0**. O resultado da 1ª etapa será publicado a partir do dia **08 de maio de 2018 a partir das 13h**, na secretaria do Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde (MPEAPS) e no site <http://www.udesc.br/ceo/mpeaps/publicacoes>.

2ª ETAPA (classificatória): análise do currículo (peso 2,0). O **currículo** será analisado e pontuado com base nos critérios definidos no **Anexo III** e não envolve a presença dos candidato(a)s.

O cronograma da realização da 3ª ETAPA desse processo de seleção será publicado a partir do dia **11 de maio de 2018**.

3ª ETAPA (classificatória): Entrevista com arguição da proposta (peso 2,0); análise e arguição da Proposta de Pesquisa e Intervenção (peso 2,0), coerente com a linha pesquisa/atuação científica e tecnológica, que obedecerá aos itens indicados no Anexo V, será realizada de **14 a 16 de maio de 2018**, nas dependências do Departamento de Enfermagem da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, Av. Sete de Setembro 91 D, Centro Chapecó – SC, conforme o cronograma e horário que será publicado no endereço <http://www.udesc.br/ceo/mpeaps/publicacoes>. A publicação do resultado dessa etapa ocorrerá a partir do dia **21 de maio de 2018**.

3.2 Período de Seleção:

ETAPA	HORÁRIO, DATA e LOCAL
Inscrições	26 de março a 26 de abril de 2018
Homologação das inscrições	A partir de 02 de maio de 2018
Prova escrita	04 de maio de 2018
Publicação do resultado da prova escrita	A partir de 08 de maio de 2018
Publicação do cronograma de entrevistas e arguição do Plano de Intervenção	A partir de 11 de maio de 2018
Análise do currículo	11 de maio de 2018 não envolve a presença dos(as) candidatos(as).
Entrevistas e arguição do Plano de Intervenção	De 14 a 16 de maio de 2018
Publicação do resultado da entrevista e avaliação do Plano de Intervenção	A partir de 21 de maio de 2018
Resultado final	A partir 25 de maio de 2018
Matricula	25/06 a 21/07 de 2018. Observar edital de matrícula do Curso de Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde-MPEAPS a ser publicado no site http://www.udesc.br/ceo/mpeaps/publicacoes

4. DA APROVAÇÃO

4.1 Será aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota mínima igual ou superior a 7,0 no processo seletivo.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Para cálculo da média final serão atribuídos os seguintes valores: Prova escrita (4,0) + Entrevista (2,0) + Proposta de intervenção (2,0) + Currículo Lattes (2,0).

5.1.2 A classificação final do(as) candidatos(as) será divulgada em ordem alfabética.

5.1.3. Em caso de empate entre candidatos(as), a classificação será decidida em favor daquele que obtiver:

1º) melhor nota na prova escrita;

- 2º) melhor nota na entrevista e defesa da Proposta de Pesquisa e Intervenção;
- 3º) melhor nota no currículo.

6. DOS RECURSOS

6.1 A solicitação de recursos poderá ser solicitada pelo candidato até 48h após a publicação do resultado de cada etapa. Os (as) candidatos (as) poderão interpor seus recursos por escrito e com firma reconhecida, entregues pessoalmente ou por procurador devidamente autorizado por procuração pública, na secretaria do Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde, Av. Sete de Setembro n.º91 D, Centro Chapecó – SC, das 13h30 às 18h.

6.2 - A Comissão de Seleção terá prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a partir da interposição do recurso, para analisar, julgar e publicar a decisão no seguinte endereço: <http://www.udesc.br/ceo/mpeaps/publicacoes>. O candidato ou seu procurador poderá retirar o documento escrito da decisão, pessoalmente, na secretaria do Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde. Após este período não serão aceitas quaisquer outras formas de comunicação para fins de recurso quanto aos resultados de qualquer etapa do presente Processo Seletivo.

7. DA MATRÍCULA

7.1 O candidato selecionado que não comparecer no prazo estabelecido, será imediatamente substituído pelo próximo classificado.

7.2 Os candidatos selecionados, até o limite das vagas disponíveis, terão direito a matricular-se obedecendo aos prazos e normas fixados neste Edital.

7.3 A matrícula deverá ser realizada na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do Campus UDESC Oeste, **de 25/06 a 21/07 de 2018**, em data a ser fixada, em Edital específico.

7.4 Os candidatos selecionados deverão entrar em contato com seus respectivos orientadores antes do período da matrícula para elaborar o Plano de Estudos e consequentemente preencherem o "Formulário de Autorização para Requerimento de Matrícula" para a efetivação da matrícula.

7.5. A matrícula será realizada por disciplinas, conforme Plano de Estudo recomendado e autorizado pelo professor orientador.

7.6 Os candidatos deverão apresentar, por ocasião da matrícula, os seguintes documentos:

- a) Cópia da cédula de identidade e CPF;
- b) 02 fotos 3x4 recentes;
- c) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- d) Cópia, autenticada, do diploma de nível superior registrado (frente e verso).



UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

PPGENF

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENFERMAGEM

e) "Formulário de Autorização para Requerimento de Matrícula", subscrito pelo aluno e respectivo orientador.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Informações complementares poderão ser obtidas pelos seguintes telefones ou endereços de e-mail:

Telefones:

(49) 2049-9586 (Secretária do Mestrado);

(49) 2049-9540 (Secretaria de Ensino de Pós-Graduação das 13h às 18h30);

Endereços de e-mail: mpeaps.ceo@udesc.br (Secretaria do Programa);

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pelo Colegiado do Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde

Chapecó, 26 de março de 2018.

Prof. DILMAR BARETTA
Diretor Geral
UDESC Oeste



ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 - NOME COMPLETO:			
2 - NATURALIDADE:		DATA NASCIMENTO: / /	
3- ESTADO CIVIL: () Solteiro (a); () Casado (a); () Divorciado (a); () Viúvo (a); () Outro			
4 - CÉDULA IDENTIDADE Nº		ÓRGÃO EXPEDIDOR:	UF:
5 - CPF:			
6 - TÍTULO ELEITORAL Nº:		ZONA:	SEÇÃO:
7 - CERTIFICADO MILITAR:			
8 - CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO REALIZADOS			
	INSTITUIÇÃO/LOCAL	INÍCIO	TÉRMINO
GRADUAÇÃO			
ESPECIALIZAÇÃO			
MESTRADO			
9 - ENDEREÇO DOMICILIAR			
LOGRADOURO (Rua, Avenida etc.):			
Nº:	Apto:	Fone:	
Celular:	Fax:	E-mail:	
CIDADE:	ESTADO:	CEP:	
10 - ENDEREÇO PROFISSIONAL			
LOGRADOURO (Rua, Avenida etc.):			
Nº:	Apto:	Fone:	
Celular:	Fax:	Caixa Postal:	
CIDADE:	ESTADO:	CEP:	
11 - VÍNCULO EMPREGATÍCIO ATUAL () SIM () NÃO			
12 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (DOCENTE, ASSISTÊNCIA E/OU ADMINISTRATIVA)			



UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

PPGENF

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENFERMAGEM

CARGO OU FUNÇÃO / INSTITUIÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
<p>13 - Indique para qual LINHA DE PESQUISA/ATUAÇÃO CIENTÍFICA TECNOLÓGICA, você está se candidatando</p> <p>() Tecnologias do Cuidado: Investiga, aprimora e produz conhecimento e tecnologias para o cuidado em práticas avançadas de enfermagem nas redes de atenção, com foco na promoção da saúde.</p> <p>() Gestão do Trabalho e Educação em Saúde: Estuda e propõe intervenções no contexto do processo de gestão do trabalho e educação em saúde para desenvolver a autonomia e fortalecer a tomada de decisão do enfermeiro para a resolução de problemas e promoção da saúde.</p>		
14- INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
15 - DATA E ASSINATURA DO CANDIDATO		
<p>_____ / ____ / ____</p> <p>(Local)</p>		

**ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO COM O MESTRADO PROFISSIONAL EM
ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

Eu,portador do
Registro Geral nºe CPF nº,
declaro que, caso seja aprovado na seleção do Mestrado Profissional em Enfermagem na
Atenção Primária à Saúde da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), turma
2018/2 assumirei no decorrer do período do mestrado os seguintes compromissos:

- Dedicar tempo necessário para realizar atividades de pesquisa, conforme solicitação do orientador;
- Participar de eventos científicos que favoreçam a publicação de trabalhos oriundos do Curso de Mestrado;
- Publicar ou submeter no mínimo um manuscrito oriundo de minha pesquisa/intervenção em periódico científico em co-autoria com orientador até o término do Curso, em Qualis CAPES no período igual ou superior a B2 para a área da Enfermagem;
- Obter aprovação em prova de proficiência em inglês até 12 meses após o início do Curso de Mestrado;
- Finalizar o Mestrado em, no máximo, 24 meses.

Local e Data:

.....

_____ Assinatura

ANEXO III - CRITÉRIOS PARA PONTUAR OS CURRÍCULOS DOS CANDIDATOS

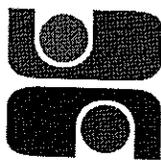
I - DESEMPENHO ACADÊMICO	Pontuação	Pontuação máxima	Total Pontos
a) Mestrado concluído (reconhecido pelo MEC)	4 pontos	4 pontos	
b) Residência multiprofissional em saúde ou uniprofissional em área da enfermagem, em Programa reconhecido pelo MEC	3 pontos	3 pontos	
c) Curso de Especialização concluído (área da enfermagem e saúde)	1 pontos por especialização	3 pontos	
d) Disciplinas de mestrado ou doutorado cursadas como aluno especial ou aluno regular em curso não concluído em programa reconhecido pela CAPES	0,4 pontos	2 pontos	
e) Cursos de aperfeiçoamento (carga horária mínima 60h/a por curso)	0,2 pontos	1 ponto	
f) Participação em Projetos de Pesquisa	0,2 pontos (por projeto)	2 pontos	
g) Participação em Grupos de Pesquisa	0,2 pontos (por semestre)	2 pontos	
h) Participação em projetos ou programas de extensão	0,2 pontos (por semestre)	2 pontos	
i) Participação em atividades de monitoria	0,2 (por semestre)	1 ponto	
Total parcial I			20
II - ATIVIDADES PROFISSIONAIS	Pontuação	Pontuação máxima	Total Pontos
a) Atividade Profissional como enfermeiro comprovada	3 pontos/ano	15 pontos	
b) Experiência em cargos de gestão relacionadas à enfermagem em entidades públicas ou privadas	2 pontos por ano	10 pontos	
c) Atividade Docente em Instituição de IES (área Saúde Coletiva, Ciências da Saúde e afins)	2 pontos a cada 6 meses	6 pontos	
d) Atividade Docente em Instituição de Nível Técnico (área da Saúde)	1 pontos a cada 6 meses	5 pontos	
e) Tutoria e Preceptoria	1 ponto por ano	3 pontos	
f) Supervisão de estágio de aluno de graduação (como enfermeiro)	0,5 pontos por aluno	5 pontos	
g) Participação em comissão organizadora de evento ou Grupos de Trabalho Institucionais (GT).	1 ponto por evento ou GT	2 pontos	

h) Aprovação em Concurso Público	1 ponto	1 ponto	
i) Palestrante ou participação em mesa redonda	0,5 ponto (por atividade)	3 pontos	
Total parcial II			50
III- ATIVIDADES CIENTÍFICAS (Produção Científica)	Pontuação	Pontuação máxima	Total Pontos
a) Trabalhos apresentados em Congressos Internacionais (comprovados)	0,5 pontos (por trabalho)	3 pontos	
b) Trabalhos publicados em Anais de Congressos Internacionais (comprovados)	0,5 pontos (por trabalho)	3 pontos	
c) Trabalhos apresentados em Congressos Nacionais (comprovados)	0,5 pontos (por trabalho)	2 pontos	
d) Trabalhos publicados em Anais de Congressos Nacionais (comprovados)	0,5 pontos (por trabalho)	2 pontos	
e) Autor de livro completo (áreas: Saúde Coletiva, Ciências da Saúde e afins)	1 ponto (por livro)	3 pontos	
f) Autor de capítulo de livros (áreas: Saúde Coletiva, Ciências da Saúde e afins)	1 ponto (por capítulo)	2 pontos	
g) Organizador/Editor de livro (áreas: saúde coletiva, ciências da saúde e afins)	0,5 pontos (por obra)	1 pontos	
h) Artigos publicados nos últimos 5 anos ou Artigos comprovadamente aceitos para publicação (prelo) (Classificação da CAPES na área da enfermagem):			
Qualis A1 ou A2 -	3 pontos (por artigo)	6 pontos	
Qualis B1 ou B2 -	2 pontos (por artigo)	4 pontos	
Qualis B3, B4 ou B5	1 ponto (por artigo)	2 pontos	
i) Participação em eventos como ouvintes: Congressos, simpósios, seminários, workshops ou encontros de âmbito nacional, ou encontros de âmbito regional ou local.	0,25 ponto (por evento/ano)	1 ponto	
j) Participação em eventos como ouvinte: Congressos, simpósios, seminários, workshops ou encontros de âmbito internacional	0,25 ponto (por evento/ano)	1 ponto	
Total parcial III			30

Local

Data

Assinatura



ANEXO IV - ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO CURRÍCULO (Peso 2,0)

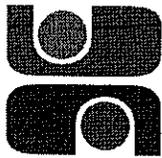
Para avaliação do currículo, o candidato deve entregar os seguintes documentos:

- Currículo Lattes impresso, gerado *online* pelo Aplicativo Plataforma Lattes, disponibilizado gratuitamente no *site* do CNPq (www.cnpq.br), seguido da cópia dos documentos comprobatórios
- Todas as informações registradas no ANEXO III deverão ser comprovadas por meio de fotocópias (não serão consideradas as atividades e publicações que não estiverem acompanhadas de comprovação).
- Atividades que não constam no ANEXO III não serão pontuadas, não sendo necessário anexar comprovantes dessas outras atividades.
- As fotocópias comprobatórias dos documentos no ANEXO III deverão estar sequencialmente organizadas e numeradas com lápis no canto superior direito da cópia, com a numeração correspondente ao item do ANEXO III a que se referem.
- Encadernar, separadamente, o currículo gerado pelo Aplicativo Plataforma Lattes e os documentos comprobatórios.

ANEXO V – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

(Peso 2,0)

Nome do Candidato:	Pontuação	Soma
Introdução: apresentação e contextualização da temática escolhida e vinculação desta com sua prática na enfermagem. Justificativa da importância da Proposta de Pesquisa e Intervenção para a profissão e sociedade. Apresentação do problema.	Até 0,4	
Objetivos: coerentes com a proposta de pesquisa e intervenção e com o tempo para a execução do projeto	Até 0,4	
Metas: destacar como a Proposta de Pesquisa e Intervenção poderá promover mudanças nas práticas do enfermeiro ou trará inovação tecnológica. Apresenta qual será o produto gerado a partir da Proposta de Pesquisa e Intervenção.	Até 0,6	
Metodologia: coerência com a proposta. Apresenta viabilidade de execução (cronograma)	Até 0,4	
Referências: atualizadas e pertinentes ao tema	Até 0,2	
Total	2,0	



ANEXO VI – ORIENTAÇÕES PARA A PROVA ESCRITA

I - A prova escrita será composta por questões dissertativas, terá caráter eliminatório e classificatória (peso de 4,0).

II - Será desclassificado nessa etapa de seleção o candidato que não obtiver na prova escrita nota igual ou superior a 7,0.

III - A prova escrita será formulada com base nas referências abaixo.

IV - Recomenda-se que o candidato se apresente no local da prova escrita com no mínimo 15 minutos de antecedência.

V - O candidato deve estar munido de documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

VI - O candidato deve assinar a lista de presença ao deixar o local.

VII - Após as 8h e 30 minutos será vedado o acesso ao local da prova.

VIII - A prova terá duração máxima de 3 horas

IX - DO MATERIAL PERMITIDO

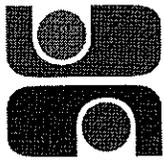
- Pode-se utilizar caneta esferográfica azul ou preta;
- Não é permitida a consulta a qualquer tipo de material de apoio para a realização da prova;
- Não é permitido o uso de telefones celulares ou outros equipamentos em substituição à calculadora.

REFERÊNCIAS BÁSICAS PARA A PROVA ESCRITA

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política Nacional de Promoção da Saúde**: PNPS: revisão da Portaria MS/GM nº 687, de 30 de março de 2006. Brasília: Ministério da Saúde, 2015

_____. Ministério da Saúde. **Portaria 2.436 de 21 de setembro de 2017**. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CARVALHO, Sergio Rezende; CUNHA, Gustavo Tenório. A gestão da atenção na saúde: elementos para se pensar a mudança da organização na saúde. (p. 837-868) In: CAMPOS, G. W. S. (Org.) **Tratado de saúde coletiva**. 2 ed. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Fiocruz, 2009.



UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

PPGENF

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENFERMAGEM

MARZIALE, Maria Helena Palucci. Acesso Universal à Saúde e Cobertura Universal de Saúde: contribuições da Enfermagem. **Rev. Latino-Am. Enfermagem**, Ribeirão Preto, v. 24, e2667, 2016.

VENDRUSCOLO, Carine; FERRAZ, Fabiana; PRADO, Marta lenise; Et al. Teaching-service integration and its interface in the context of reorienting health education. *Interface (Botucatu. Impresso)*, v. 20, p. 1015-1025, 2016.

PEDUZZI, Marina. Enfermeira de prática avançada na atenção básica. *Rev. baiana enferm* (2017); 31(4):e24728.

KALICHMANN, Artur Olhovetchi; AYRES, José Ricardo de Carvalho Mesquita. Integralidade e tecnologias de atenção à saúde: uma narrativa sobre contribuições conceituais à construção do princípio da integralidade no SUS. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, 32(8):e00183415, ago, 2016.